



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 01/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 344/2022 e Edital nº 370/2022, atinentes ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Marketing	
Nome do Candidato	Cota Classificada
DANIELI DE OLIVEIRA POMPEU	AMPLA CONCORRÊNCIA
DUANE LUIZE VELASQUES MAGNABOSCO	AMPLA CONCORRÊNCIA
KITH WILLIAM MAIDANA ETCHEVERRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
AMANDA DA SILVA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
VITÓRIA DE MELO LUCHO COELHO	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOÃO ALBERTO OJEDA GOULART	AMPLA CONCORRÊNCIA
DORA CRISTINA ANTUNES DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
DIOGO ANDRÉ MAIA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
JHONATA SOARES GOULART	AMPLA CONCORRÊNCIA
Curso Manutenção e Suporte e Informática	
Nome do candidato	Cota Classificada
JOÃO VICTOR SILVA VELASQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
EGON DA SILVA ZIEL	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUIS GUSTAVO TURCATO	AMPLA CONCORRÊNCIA
MAICON DA ROSA MACHADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
WALLACE WASHINGTON DA SILVA CARDOZO	AMPLA CONCORRÊNCIA
VANESSA OCAMPO PINHEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANA SABRINA GARCIAS DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
LARISSA PEREIRA KEGLE	AMPLA CONCORRÊNCIA
MAURO COSTA DE MELO	AMPLA CONCORRÊNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de 03 a 09/01/2023.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 344/2022, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.

c) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: **cra.ug@iffarroupilha.edu.br**

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **03 de fevereiro de 2023**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 10/01/2023.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia 11/01/2023. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: **cra.ug@iffarroupilha.edu.br**.

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 12/01/2023.

Uruguaiana/RS, 03 de janeiro de 2023.

DOUGLAS RICARDO BOARDMAN DOS REIS
DIRETOR SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA